



ASSUNTO: Extensão do regime de Corredor

HOMOLOGO

EM 08 DE Dezembro DE 1982

Vereador Cleom Guatimozim
Presidente da Câmara Municipal
no exerc. do cargo de Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois ----- face ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A modificação do limite do Corredor 03 da UTSI 15 no quarteirão formado pelas avenidas Carneiro da Fontoura, Seratório, Mena Barreto e Rua Pereira Pinto, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 1982.

PRESIDENTE

Sara Brunson
Yano Fenou da
Pereira

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Extensão do regime de Corredor

JUSTIFICATIVA

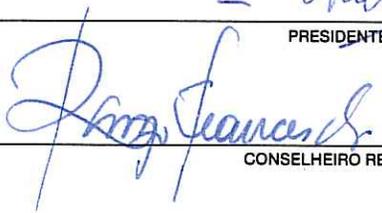
Os novos limites da referida área territorial (Corredor 03/UTSI 15) abrangendo todo o quarteirão visa obter melhor adequação ao sítio onde se propõe a presente alteração, sem decorrer tal solução em prejuízo ao entorno urbano.

Esta Resolução foi originada pelo Processo de nº 212.905/82

Porto Alegre, 08 de dezembro de 1982.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

